
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 087/2019

Altera a Portaria nº 045, de 03 de maio de 2016, que “Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia Comissão de Reavaliação, baixa, Registro, Levantamento e Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Naviraí-MS”, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 045, de 03 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Fica nomeada COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Naviraí-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: ISMAEL DA SILVA CARREIRO (Chefe do Setor de Patrimônio)

MEMBRO: RONALDO DE ARAÚJO (Chefe do Almoxarifado)

MEMBRO: MARCOS ANTONIO VOLPATO (Contador)

MEMBRO: JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA (Técnico Legislativo - Administrativo)

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:9A5D1AE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/04/2019. Edição 2331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>